

DA — Departamento de Antropologia
Graduação em Ciências Sociais
FFLCH — Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
USP — Universidade de São Paulo

1ª Versão (05/07/24)¹



Disciplina **FLA.0358**
Antropologia e Direito
2o semestre/ 2024
4as feiras (N) e 5as feiras (V)



Profª Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer
alps@usp.br (sala 20)

Objetivos

Apresentar os contornos do surgimento e do desenvolvimento da antropologia do direito em alguns países, com ênfase e aprofundamento em propostas que vêm constituindo, desde o final dos anos 1970, a antropologia do direito no Brasil, caracterizada por estreitos diálogos com estudos de gênero e de outros marcadores sociais da diferença, além de interfaces com a antropologia da política, do Estado e com os Direitos Humanos.

Justificativa

Além de a antropologia do direito acumular um vasto conjunto de referências bibliográficas em diversas línguas, há aproximadamente 40 anos ela vem se expandindo e se adensando no Brasil, onde existem, hoje, vários grupos e núcleos de pesquisa a ela voltados, especialmente vinculados a programas de pós-graduação em antropologia social de universidades públicas. Igualmente variadas são as atividades promovidas por esses grupos e núcleos em congressos, seminários e reuniões de associações internacionais e nacionais de antropologia.

O Núcleo de Antropologia do Direito da USP (NADIR), criado em abril de 2008, vem, desde 2009, nos anos ímpares, realizando os Encontros Nacionais de Antropologia do Direito (ENADIR) e fazendo um mapeamento/balanco-crítico do estado da arte no país.

Por fim, vale pontuar que com os Pareceres nº 55/2004 e 211/2004 do CNE/CES (Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior), a antropologia passou a fazer parte dos currículos dos cursos de graduação em Direito, o que tem demandado de docentes, seja com formação jurídica, seja com formação em antropologia/ ciências sociais ou mesmo com ambas, uma especial capacitação em antropologia do direito.

Conteúdo

A disciplina será desenvolvida em 15 aulas semanais expositivo-dialogadas que introduzirão problemáticas e propiciarão debates. Serão indicadas leituras obrigatórias e complementares para cada aula, a partir da 2ª, bem como alguns documentários e filmes, com base nos quais, seja após explanações da docente e/ou de grupos de estudantes encarregad@s de seminários, a palavra circulará entre @s presentes para que os temas, elencados a seguir, sejam explorados e aprofundados:

¹ - Versão sujeita a pontuais ajustes até o início das aulas.

PROGRAMA GERAL			
Dias (N e V)	Aulas	Semi- nários	Conteúdos
07 e 08/08	1ª	---	Panorama do campo de estudos e pesquisas da antropologia do direito.
14 e 15/08	2ª	---	A antropologia do direito no Brasil. Dos primeiros estudos a um “mapa-balanço” atual: as 8 edições dos ENADIR (Encontros Nacionais de Antropologia do Direito): 2009, 2011, 2013, 2015, 2017, 2019, 2021 e 2023.
21 e 22/08	3ª	01 e 02	Justiça, lei e costume nas “sociedades primitivas”: textos antropológicos clássicos (1ª parte).
28 e 29/08	4ª	03 e 04	Justiça, lei e costume nas “sociedades primitivas”: textos antropológicos clássicos e reverberações presentes (2ª parte).
De 02 a 06/09			Semana da Pátria (sem aulas)
11 e 12/09	5ª	05	Encontros entre os saberes antropológico, psicológico, médico e jurídico. A antropologia criminal e seus desdobramentos.
18 e 19/09	6ª	06	Repressão e criminalização de práticas mágico-religiosas no Brasil: um balanço e questões atuais.
25 e 26/09	7ª	07 e 08	Fontes documentais em pesquisas antropológico-jurídicas.
02 e 03/10	8ª	---	Atividade em sala de aula (avaliação parcial)
09 e 10/10	9ª	09 e 10	Fatos, leis e perspectivas comparativas.
16 e 17/10	10ª	---	Leituras antropológicas do Tribunal do Júri (1ª parte).
Data a definir	“Aula de campo” (optativa)		Experiência etnográfica coletiva em um julgamento pelo Tribunal do Júri de São Paulo (Fórum da Barra Funda).
23 e 24/10	11ª	---	Leituras antropológicas do Tribunal do Júri (2ª parte) e de outros rituais do Estado.
30 e 31/10	12ª	11	Violência(s), o Estado e suas margens (1ª parte)
06 e 07/11	13ª	12 e 13	Violência(s), o Estado e suas margens (2ª parte)
13 e 14/11	14ª	14 e 15	Abordagens antropológicas de profissões do sistema de justiça: juiz@s, advogad@s, promotor@s, serventuári@s, cartorári@s, agentes penitenciári@s, policiais e (antropólog@s)-perit@s.
20/11			Feriado – Dia da Consciência Negra
21/11			Cine-debate (atividade optativa)
27 e 28/11	15ª	16 e 17	Antropologia, Ética e Direitos Humanos.
Data a definir			Entrega do Trabalho Final

AVALIAÇÕES

Obrigatórias

- Cada estudante deverá compor sua média final (MF) realizando as três seguintes avaliações:
 1. **(A)**: uma Atividade a ser desenvolvida em sala, na 8ª aula [peso 1 – valor: de zero a dez], a ser oportunamente anunciada/combinada;
 2. **(S)**: um seminário em grupo [peso 1 – valor: de zero a dez];
 3. **(TF)**: um Trabalho Final individual [peso 2 – valor: de zero a dez];

$$MF = \frac{(A) + (S) + (TF \times 2)}{4}$$

- Ainda poderá compor a média final a seguinte avaliação optativa:

(TJ): participação na “aula de campo” que acontecerá em um dos plenários do Júri da cidade de São Paulo, e entrega de uma “etnografia relâmpago” individual [peso 1 – valor: de zero a dez]. Será possível participar da aula de campo, não entregar a “etnografia relâmpago” e, portanto, não realizar esta avaliação optativa.

$$MF \text{ com a avaliação optativa} = \frac{(A) + (S) + (TJ) + (TF \times 2)}{5}$$

OBS.1: Tanto a Atividade em sala, na 8ª aula, quanto o Seminário e o Trabalho Final serão obrigatórios. Quem não participar da Atividade na 8ª aula e se justificar até, no máximo, o dia seguinte (envio de um e-mail à professora), o peso da Atividade será incorporado ao do Trabalho Final (que passará, portanto, de 2 a 3). A ausência sem justificativa implicará a nota zero nessa atividade. $MF = \frac{(S) + (TF \times 3)}{4}$

OBS.2: A não participação no Seminário, se devidamente justificada até, no máximo, o dia seguinte ao seminário (envio de um e-mail à professora), implicará a inscrição em seminário posterior, caso ainda haja possibilidade. Se não houver, o peso do seminário será desconsiderado no cálculo da média final, sem prejuízo para @ estudante. A ausência no seminário, sem justificativa, implicará a nota zero nessa atividade. $MF = \frac{(A) + (TF \times 2)}{3}$

OBS.3: Está descartada a possibilidade de alguém, mesmo que justificadamente, além de não participar da Atividade na 8ª aula, não participar do Seminário e só entregar o Trabalho Final. Se houver alguma situação desse tipo, será combinada outra avaliação além do TF.

Detalhes das avaliações obrigatórias

(A) – A atividade, em sala, será oportunamente pensada/ combinada com a turma.

(S) – Cada seminário deverá ser apresentado por um grupo, no início da respectiva aula, em aproximadamente 30 minutos². A apresentação deverá contar com slides contendo, obrigatoriamente:

1. informações referentes ao texto e nomes d@s componentes do grupo;
2. destaques da vida e obra d@ autor@ do texto;
3. o esquema de como o texto está estruturado (suas partes, itens e subitens), o(s) argumento(s)-chave de cada uma dessas partes, bem como o argumento central do texto, preferencialmente com a indicação dos trechos em que se encontram;
4. eventuais dúvidas, sob a forma de perguntas;
5. ao menos duas reflexões do grupo suscitadas pelo texto.

IMPORTANTE: Tod@s @s componentes do grupo devem estar preparad@s para apresentar quaisquer desses itens.

O arquivo com os slides (em ppt ou pdf) deverá ser encaminhado para o e-mail da professora (alps@usp.br) até, no máximo, o dia seguinte ao seminário. No assunto do e-mail escrever a sigla do seminário seguida da indicação do período em que foi apresentado (Ex: S.3-N) e, no

² - O número de integrantes por grupo dependerá do total de pessoas matriculadas na disciplina.

corpo da mensagem, esclarecer se o grupo permite a divulgação do arquivo para a turma (publicação no *moodle*).

(TF) – no Trabalho Final deverá ser elaborado um comentário-analítico de uma conferência **ou** mesa-redonda do VIII ENADIR – Encontro Nacional de Antropologia do Direito, 2023 – com, no **máximo, 7 mil caracteres com espaços**.

A conferência ou mesa escolhida deverá ser resumida e os temas e argumentos nela apresentados deverão ser analisados em diálogo com pelo menos 3 textos trabalhados ao longo da disciplina e indicados como leituras prévias obrigatórias. Textos indicados como leituras complementares também poderão ser mencionados além desses outros 3.

O Trabalho Final deverá ser enviado à professora, em data a ser definida, por e-mail, em formato doc ou docx e o título do arquivo deverá ser a sigla TF seguida do nome completo do(a) autor(a). Ex: TF – Ana Maria Lima. Idem no campo “assunto” do e-mail.

A programação do VIII ENADIR e os links para assistir às conferências e mesas-redondas estão disponíveis em <https://enadir2023.blogspot.com/>

Detalhes da avaliação optativa (TJ)

Em data a ser definida, quem puder comparecer às 12h45’, ao Fórum Criminal Ministro Mário Guimarães (R. Abraão Ribeiro, 313, Barra Funda), assistirá a uma sessão de julgamento em um dos plenários do Tribunal do Júri. A avaliação optativa **(TJ)** consistirá na produção de um relato analítico-interpretativo dessa experiência de campo: uma “etnografia relâmpago” com, no máximo, 5 mil caracteres com espaços, necessariamente com referências a ao menos um dos textos indicados como leitura prévia obrigatória para a 10ª e/ou 11ª aulas.

Será oportunamente definido o dia para o envio do relato à professora, por e-mail, gravado em formato doc ou docx. O título do arquivo deverá ser a sigla TJ seguida do nome completo d@ autor@ (Ex: TJ – Ana Maria Lima). Idem no assunto do e-mail.

Outros informes importantes

- A recuperação, para quem ficar com média final entre 3,0 e 4,9, constará de uma prova referente à toda a matéria, a ser agendada.
- Frequência mínima = 70% das 15 aulas (mínimo de 10 presenças/ máximo de 5 ausências). Questões particulares serão analisadas caso a caso.
- O ambiente criado para a disciplina no *moodle* (e-disciplinas USP, acessível a tod@s @s matriculad@s) conterá os textos indicados como obrigatórios, complementares e demais materiais da disciplina, inclusive este programa.

.....

PROGRAMA DETALHADO³

1ª aula - Panorama do campo de estudos e pesquisas da antropologia do direito

Apresentações d@s estudantes, da professora e da disciplina, seguidas do Panorama do campo de estudos e pesquisas da antropologia do direito.

Leituras posteriores obrigatórias

VILLAS BÔAS FILHO, Orlando. “Antropologia jurídica” In *Enciclopédia jurídica da PUC-SP*. CAMPILONGO, Celso Fernandes et al (coord.). Tomo: Teoria Geral e Filosofia do Direito. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore; ALMEIDA, Gabriela Perissinotto de; MESSIAS, Letícia de Sousa. “Nas teias da Antropologia do Direito e de outras aventuras interdisciplinares: entrevista com Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer” In *Interdisciplinaridade e Métodos de Pesquisa em Direito*. CARNEIRO, Cynthia Soares et al (orgs). São Carlos: Pedro & João Editores, 2022, pp.263-285.

2ª aula - A antropologia do direito no Brasil. Dos primeiros estudos a um “mapa-balanço” atual: as 8 edições dos ENADIR (Encontros Nacionais de Antropologia do Direito): 2009, 2011, 2013, 2015, 2017, 2019, 2021 e 2023

Leituras prévias obrigatórias

LIMA, Antonio Carlos de (org.). “Apresentação; Introdução; Antropologia Jurídica” In *Antropologia & Direito. Temas antropológicos para estudos jurídicos*. Rio de Janeiro/ Brasília: Contracapa/ LACED/ Associação Brasileira de Antropologia, 2012, pp.11-54.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore; ANGOTTI, Bruna. “O NADIR e o VI ENADIR: trajetórias e apontamentos”. *Abya Yala. Revista sobre Acesso à Justiça e Direito nas Américas*, v. 4, n. 2, 2020, pp.07-15.

Navegação por <https://enadir2023.blogspot.com/>, em especial pelas abas:

NADIR – <https://enadir2023.blogspot.com/p/nadir.html>

Apresentação – <https://enadir2023.blogspot.com/p/apresentacao.html>

Leituras posteriores sugeridas

VILLAS BÔAS FILHO, Orlando. “Entrevista com Norbert Rouland”. *Revista Direito Mackenzie*, v.12, n.02, 07/2006

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. “O ensino da antropologia jurídica e a pesquisa em direitos humanos” In NALINI, José Renato e CARLINI, Angélica Lucía (coord.). *Direitos Humanos e Formação Jurídica*. Rio de Janeiro: Forense, 2010, pp.137-153.

“Navegações” sugeridas

. <http://periodicos.estacio.br/index.php/jurispoiesis/article/viewFile/6656/47965692>

. <http://www.ineac.uff.br/>

. <https://www.ufrgs.br/naci/>

. <http://levis.cfh.ufsc.br/>

. <https://nev.prp.usp.br/>

Visitar, explorar, pensar

<http://nadir.fflch.usp.br/anais>

<https://enadir-2021.blogspot.com/>

³ - Vários dos textos indicados estão disponíveis para *download* na *internet*. Na próxima versão deste programa, os *links* atualizados estarão registrados. Ajustes poderão ser feitos até o início das aulas, como a inclusão de textos e eventuais trocas entre leituras prévias obrigatórias, posteriores sugeridas e para seminários.

<https://enadir-2019.blogspot.com/>
<http://enadir-2017.blogspot.com/>
<http://enadir2015.blogspot.com/>
<http://enadir2013.blogspot.com/>
<http://enadir2011.blogspot.com/>
<http://prticasdejustiaediversidadecultural.blogspot.com/2009/06/i-enadir-encontro-nacional-de.html>

3ª aula - Justiça, lei e costume nas “sociedades primitivas”: textos antropológicos clássicos (1ª parte)

Leitura prévia obrigatória

MALINOWSKI, Bronislaw. *Crime e costume na sociedade selvagem*. Brasília/ São Paulo: Ed. UnB/ Imprensa Oficial do Estado, 2003 (especialmente: Prefácio, Introdução, caps. I, II, V, X, XI, XII e XIII da Parte I e caps. I, II e IV da Parte II).

S.01 – Parte I (completa) – *A lei primitiva e a ordem*

S.02 – Parte II (completa) – *O crime primitivo e seu castigo*

Leituras posteriores sugeridas

DURHAM, Eunice. “Malinowski (1884-1942): vida e obra” In Malinowski. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1978, 2ª ed., pp.VI – XXIV.

PETROPOULEAS, Suzana. “Mesmo crime, diferentes sanções. O viés antropológico da punição”. *Revista ComCiência*, Dossiê 18, maio 2017.

RABINOVICI, Andrea; BOIN, Carla; ZAPPAROLLI, Celia Regina (orgs.). *Mediação e práticas restaurativas nas universidades: experiências e inspirações*. Diadema: V&V Editora, 2022 (especialmente: SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore; LIMA, Ricardo da Cunha. “A Universidade de São Paulo e a regulação da convivência em seus *campi*: resistências a formas dialógicas de gestão de conflito”, pp.155-175.)

4ª aula - Justiça, lei e costume nas “sociedades primitivas”: textos antropológicos clássicos e reverberações presentes (2ª parte)

Leituras prévias obrigatórias

MAUSS, Marcel. “Uma categoria do espírito humano: a noção de pessoa, a de ‘eu’ In *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003, pp. 367-397. **S.03**

PINA CABRAL, João de & VIEGAS, Susana de Matos (org.). Nomes e ética: uma introdução ao debate. In *Nomes: Género, Etnicidade e Família*. Coimbra: Ed. Almedina, 2007, pp.13-37 (cap. I). **S.04**.

Leituras posteriores sugeridas

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. “Introdução a uma leitura de Mauss” In *Marcel Mauss: antropologia. Coleção Grandes Cientistas Sociais*, n. 11. São Paulo: Ática, 1979, pp.7-50.

MAUSS, Marcel. “Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas” In *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. “Nomes em julgamento: práticas judiciárias padronizando identidades sexuais”. In PINA CABRAL, João de & VIEGAS, Susana de Matos (org.). *Nomes: Género, Etnicidade e Família*. Coimbra: Ed. Almedina, 2007, pp.89-119 (cap. IV).

5ª aula - Encontros entre os saberes antropológico, psicológico, médico e jurídico. A antropologia criminal e seus desdobramentos

Leitura prévia obrigatória

ANGOTTI, Bruna. *Entre as leis da Ciência, do Estado e de Deus. O surgimento dos presídios femininos no Brasil*. São Paulo: IBCCrim, 2012 (cap. 3). **S.05**

Leituras posteriores sugeridas

ANGOTTI, Bruna. “O que é estado puerperal? Saberes em jogo” (cap.4) In *Da solidão do ato à exposição judicial: uma abordagem antropológico-jurídica do infanticídio no Brasil*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de São Paulo, 2019.

CARRARA, Sérgio. *Crime e loucura: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século*. Rio de Janeiro/ São Paulo: EdUERJ/ EdUSP, 1998.

CORREIA, Mariza. *As ilusões da liberdade: a Escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2001.

DARMON, Pierre. *Médicos e assassinos na Belle Époque: a medicalização do crime*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991 (sem cópia digitalizada).

ENGEL, Magali. *Meretrizes e Doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

FOUCAULT, Michel. “Aula de 8 de janeiro de 1975” In *Os anormais*. São Paulo: Martins Fontes, 2001, pp.3-37.

FRY, Peter & CARRARA, Sérgio. “As vicissitudes do liberalismo no código penal brasileiro”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n.1, v. 2, 1986, pp. 13-32.

FRY, Peter. “Direito positivo versus direito clássico: a psicologização do crime no Brasil no pensamento de Heitor Carrilho” In FIGUEIRA, Sérvulo A.(org.). *Cultura da psicanálise*. São Paulo: Brasiliense, 1985, pp. 116-141.

FRY, Peter. “Febrônio índio do Brasil: onde cruzam a psiquiatria, a profecia, a homossexualidade e a lei” In EULÁLIO et ali. *Caminhos Cruzados: linguagem, antropologia e ciências naturais*. São Paulo: Brasiliense, 1983, pp.65-80 (sem cópia digitalizada).

SCHWARCZ, Lília. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, cap. 5 e Considerações finais: pp. 141-188 e 239-250.

6ª aula - Repressão e criminalização de práticas mágico-religiosas no Brasil: um balanço e questões atuais

Leituras prévias obrigatórias

NICÁCIO, Camila. "A formalização da intolerância religiosa em registros policiais: retrato de um problema em (des)construção". *Contemporânea. Revista de Sociologia da UFSCar*. v. 10 n. 2 (2020): Maio/ Agosto de 2020, pp.557-583. **S.06**

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. “Introdução” e cap. II In *Sortilégio de Saberes. Curandeiros e Juizes nos Tribunais Brasileiros (1900-1990)*. São Paulo: IBCCRIM, 2004, pp.17-19 e 55-81.

Leituras posteriores sugeridas

GIUMBELLI, Emerson. "Crucifixos invisíveis: polêmicas recentes no Brasil sobre símbolos religiosos em recintos estatais". *Anuário Antropológico*, 36(1), 2011, pp.77-105.

MAGGIE, Yvonne. *Medo do feitiço: relações entre magia e poder no Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

MIRANDA, Ana Paula. “Entre o privado e o público: considerações sobre a (in)criminação da intolerância religiosa no Rio de Janeiro”. *Anuário Antropológico*, 2, 2010, pp.126-152.

MONTERO, Paula. “Controvérsias religiosas e esfera pública: repensando as religiões como discurso”. *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, 32(1), 2012, pp.167-183.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. Caps. IV e V In *Sortilégio de Saberes. Curandeiros e Juizes nos Tribunais Brasileiros (1900-1990)*. São Paulo: IBCCRIM, 2004, pp.105-174.

7ª aula - Fontes documentais em pesquisas antropológico-jurídicas

Leituras prévias obrigatórias

FERREIRA, Letícia e LOWENKRON, Laura. “Introdução” In *Etnografia de documentos. Pesquisas antropológicas entre papéis, carimbos e burocracias*. Rio de Janeiro; Editora E-papers, 2020, pp. 5-16. S.07

FERREIRA, Letícia Carvalho de Mesquita & NADAI Larissa. “Reflexões sobre burocracia e documentos: apresentação do dossiê”. *Confluências. Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito*, “Dossiê Burocracia e documentos: olhares etnográficos”, v. 17, n.3, 2015, pp. 7-13. S.07

FERREIRA, Letícia. “Apenas preencher papel”: reflexões sobre registros policiais de desaparecimento de pessoa e outros documentos. *Mana*, v. 19, n. 1, 2013, pp. 39-68. S.08

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. “Tribunais brasileiros – (1900-1990). Fontes e metodologia” (cap. III) In *Sortilégio de Saberes - Curandeiros e Juizes nos Tribunais Brasileiros (1900-1990)*. São Paulo: IBCCRIM, 2004, pp. 83-103.

Documentário que será exibido e discutido em aula: SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. *Fios da Vida*, NTSC, cor, 20 min, 2013 – <https://vimeo.com/87861772>

Leituras posteriores sugeridas

BESSEN, Lucas Riboli. “Uma questão de Estado: performando o sexo através de provas judiciais em processos de retificação do registro civil de pessoas travestis e trans”. *Paper apresentado no GT.38 (Sexualidade e gênero: política, agenciamentos e direitos em disputa) do 44º Encontro Anual da ANPOCS*, 2020.

FERREIRA, Letícia e LOWENKRON, Laura. *Etnografia de documentos. Pesquisas antropológicas entre papéis, carimbos e burocracias*. Rio de Janeiro; Editora E-papers, 2020 (cap. 1).

FOUCAULT, Michel. *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

GINZBURG, Carlo. “O inquisidor como antropólogo” In *A micro-história*. Lisboa: Difel, 1989, pp. 203-214.

GIUMBELLI, Emerson. “Para além do trabalho de campo: reflexões supostamente malinowskianas”. *Rev. Brasileira de Ciências Sociais* [online] 2002, vol.17, n.48, pp. 91-107.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. “Fios da vida: crianças abrigadas, hoje adultas, diante de seus prontuários” In *Vivência: Revista de Antropologia*, v. 1, n. 46, mar. 2016, pp. 93-112.

ZARIAS, Alexandre. *Negócio público e interesses privados: a interdição civil e os dramas de família*. São Paulo, Hucitec/Anpocs, 2005, “Prefácio de Heloísa Pontes”, “Apresentação” e Cap. 1, pp. 11-16 e 21-77.

9ª aula - Fatos, leis e perspectivas comparativas

Leituras prévias obrigatórias e

GEERTZ, Clifford. “O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa” In *O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. Rio de Janeiro: Vozes, 1998, pp. 249-356 S.09 – pp. 249-293.

S.10 – pp.293-356.

Leituras posteriores sugeridas

EILBAUM, Lucía. “Só por formalidade”: a interação entre os saberes antropológico, jurídico e judicial em um “juízo penal”. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 18, n. 38, jul./dez. 2012, pp. 313-339.

GEERTZ, Clifford. “Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura”. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 2008, pp. 3-21.

KANT DE LIMA, Roberto. “Sensibilidades jurídicas, saber e poder: bases culturais de alguns aspectos do direito brasileiro em uma perspectiva comparada”. *Anuário Antropológico / 2009 - 2*, 2010, pp. 25-51.

LUPETTI BAPTISTA, Bárbara Gomes; DUARTE, Fernanda; IORIO FILHO, Rafael Mario. “Direitos Humanos e Sensibilidades Jurídicas”. *Revista Confrontos*, ano iv, pp. 16-34, 2022.

MELLO, Kátia Sento Sé; MOTA, Fábio Reis; SINHORETTO, Jacqueline. *Sensibilidades jurídicas e sentidos de justiça na contemporaneidade: interlocução entre antropologia e direito*. Niterói: EdUFF, 2013.

10ª aula - Leituras antropológicas do Tribunal do Júri (1ª parte)

Leituras prévias obrigatórias

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. *Controlando o poder de matar: uma leitura antropológica do Tribunal do Júri - ritual lúdico e teatralizado*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de São Paulo, 2002. (Partes a definir ou artigos correlatos)

Leituras posteriores sugeridas

ALMEIDA, Gabriela Perissinotto. *O processo de tomada de decisão de jurados em casos de feminicídio*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de São Carlos, 2024.

BALANDIER, Georges. *O Poder em cena*. Brasília: Editora UnB, 1982.

CORRÊA, Mariza. *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

FAVRET-SAADA, Jeanne. “Ser afetado”. *Cadernos de Campo*, nº 13, 2005, pp.155-161.

FIGUEIRA, Luiz Eduardo de Vasconcellos. *O Ritual Judiciário do Tribunal do Júri: o caso do Ônibus 174*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense, 2007

GEERTZ, Clifford. “Um jogo absorvente: notas sobre a briga de galos balinesa” In *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978, pp. 278-321.

HUIZINGA, Johan. “Prefácio”, “Natureza e significado do jogo como fenômeno cultural” (cap.1) e “O jogo e o direito” (cap.4) In *Homo ludens. O jogo como elemento da cultura*. São Paulo: Perspectiva, 1980.

11ª aula - Leituras antropológicas do Tribunal do Júri (2ª parte) e de outros rituais do Estado

No início desta aula, trocaremos ideias sobre a “aula de campo” e as relacionaremos à aula passada e a esta.

Leituras prévias obrigatórias

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. “Na dúvida, foi moralmente condenada ao invés de legalmente absolvida: etnografia de um julgamento pelo Tribunal do Júri de São Paulo, Brasil”. *Revista de Antropologia*, 63(3), 2020, pp. 01-28.

Leituras posteriores sugeridas

BEVILAQUA, Ciméa e LEIRNER, Piero de Camargo. “Notas sobre a análise antropológica de setores do Estado brasileiro”. *Revista de Antropologia*. 2000, vol.43, n.2, pp. 105-140.

CASTILHO, Sergio Ricardo Rodrigues; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; TEIXEIRA, Carla Costa (orgs.) *Antropologia das Práticas de Poder: Reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações*. Rio de Janeiro: ContraCapa, 2014.

LEIRNER, Piero de Camargo. “A pesquisa de campo com militares: algumas questões metodológicas”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n.34, v.12, junho de 1997.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. “Provas periciais e testemunhais em plenários dos Tribunais do Júri brasileiro e francês: uma análise comparativa antropológico-jurídica”. *Memorias del VI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Antropología. Desafíos emergentes. Antropologías desde América Latina y el Caribe*. Volumen 2, Asociación Latinoamericana de Antropología, 2022, pp. 783-795.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. “Apresentação. Dossiê Fazendo Estado. O estudo antropológico das ações governamentais como parte dos processos de formação estatal”. *Revista de Antropologia*, v. 55, 2012. pp. 559-564.

SOUZA LIMA Antonio Carlos de; MACEDO e CASTRO, João Paulo. “Notas para uma abordagem antropológica da(s) política(s) pública(s)”. *Revista Antropológicas*, 26(2), 2015. pp. 17-54.

12ª aula – Violência(s), o Estado e suas margens (1ª parte)

Leituras prévias obrigatórias

DAS, Veena e POOLE, Deborah. “El estado y sus márgenes. Etnografías comparadas”. *Cuadernos de Antropología Social*, Universidad de Buenos Aires, núm. 27, 2008, pp. 19-52. **S.11**

KLINK, Ana Clara. “Um pé dentro, o outro fora”: tempos, espaços e ritmos do confinamento extraprisional. Dissertação de Mestrado. FFLCH, PPGAS, USP, 2024. (capítulo a definir)

Leituras posteriores sugeridas

ARAÚJO, Fábio. *Do luto à luta: a experiência das Mães de Acari*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Sociologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 200.

BUTLER, Judith. *Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CHALOUB, Sidney. *Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COELHO, Maria Claudia. “Narrativas da violência: a dimensão micropolítica das emoções”. *Mana*, 16, pp. 1-20, 2010.

FASSIN, Didier. *A sombra do mundo: Uma Antropologia da Condição Carcerária*. São Paulo: UNESP, 2019.

FELTRAN, Gabriel. “O legítimo em disputa: As fronteiras do ‘mundo do crime’ nas periferias de São Paulo”. *Dilemas. Revista de Estudos de Conflitos e Controle Social*, v. 1, n. 1 (2008), pp. 93-126.

GODÓI, Rafael. *Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo, 2015.

TELLES, Vera da Silva. “Prospectando a cidade a partir de suas margens: notas inconclusas sobre uma experiência etnográfica”. *Contemporânea*. Vol.3, n.2, Jul-Dez 2013, pp. 359-373.

13ª aula – Violência(s), o Estado e suas margens (2ª parte)

Leituras prévias obrigatórias

DAS, Veena. *Vida e palavras: a violência descida ao ordinário*. São Paulo, Ed. Unifesp, 2020.

S.12

MENEZES, Caroline. *Silêncios e ruídos: registros (auto)etnográficos da violência em uma comunidade carioca*. Dissertação de Mestrado. FFLCH, PPGAS, USP, 2024. S.13

Leituras posteriores sugeridas

KANT de LIMA, Roberto. “Cultura jurídica e práticas policiais: a tradição inquisitorial”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n.10, v.4, jun 1989, pp.65-84.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio; LEITE, Márcia Pereira. “Violência, crime e polícia: o que os favelados dizem quando falam desses temas? *Sociedade e Estado*, vol. 22, núm. 3, septiembre-diciembre, 2007, pp. 545-591.

MISSE, Michel. “Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro”. *Civitas*, Porto Alegre, v. 8, 2008, pp. 371-385. 2008.

SOUZA, Fátima Aparecida de. “Efeitos de sentido de silêncios constitutivos do racismo: o caso dos 80 tiros”. *EccoS – Rev. Cient.*, São Paulo, n. 63, out./dez. 2022. pp. 1-14.

14ª aula - Abordagens antropológicas de profissões do sistema de justiça: juiz@s, advogad@s, promotor@s, serventuári@s, cartorári@s, agentes penitenciári@s, policiais e (antropólog@s-)perit@s.

Leituras prévias obrigatórias

ANTUNES, Sara Vieira Sabatini. “A arte da perícia” (cap.4) In *Perigosos e inimputáveis: a medida de segurança em múltiplas dimensões*. Tese. Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de São Paulo, 2022. S.14

NADER, Laura. “Para cima, Antropólogos: perspectivas ganhas em estudar os de cima”. *Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia*, v. 49, 2020, pp. 328-356. S.15

Leituras posteriores sugeridas

LEITE, Ilka Boaventura. “Os Laudos Periciais: um novo cenário na prática antropológica” In LEITE, Ilka Boaventura (org.). *Laudos periciais antropológicos em debate*. Florianópolis: Nuer/ ABA, 2005, pg. 13-28

GOMES, Janaína Dantas Germano. *Cartórios judiciais e o acesso à justiça: tensões e disputas*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade de São Paulo, 2017.

LEWANDOWSKI, Andressa. “Entre a política e a técnica: prática jurídica no Supremo Tribunal Federal brasileiro”. *Etnográfica* [Online], vol. 23 (2), 2019.

NADAI, Larissa. “Vasculhar pedaços, produzir papéis: sobre vestígios e técnicas de perícia”. *Cadernos Pagu* (64), 2022.

SABAINI, Raphael Tadeu. *Uma cidade entre presídios: ser agente penitenciário em Itirapina-SP*. Dissertação de Mestrado. FFLCH, PPGAS, USP, 2012.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore (et alli). “Uma etnografia dos cartórios judiciais. Estudo de caso em cartórios judiciais do estado de São Paulo” In *Cadernos Direito GV – Relatório de Pesquisa* 24, v.5, n.4, julho 2008, especialmente os itens 1, 2, 10, 11, 12 e 15.

TAETS-SILVA, Adriana Rezende Faria. *Abrindo e fechando celas: identidades de agentes de segurança penitenciária femininas*. Dissertação de Mestrado. FFLCH, PPGAS, USP, 2012.

15ª aula - Antropologia, Ética e Direitos Humanos

Leituras prévias obrigatórias

ABA (Associação Brasileira de Antropologia). *Código de Ética do Antropólogo e da Antropóloga*. Criado na Gestão 1986/1988 e alterado na gestão 2011/2012. S.16
CNS (Conselho Nacional de Saúde), *Resolução 510/2016* do. S.17

Leituras posteriores sugeridas

DINIZ, Debora et alii. *Ética em pesquisa: temas globais*. Brasília: Letras Livres, EdUnB, 2008.

FLEICHER, Soraya & SCHUCH, Patrice (orgs). *Ética e regulamentação na pesquisa antropológica*. Brasília: Letras Livres, EdUnB, 2010.

NADER, Laura. “Num espelho de mulher: cegueira normativa e questões de direitos humanos não resolvidas” In *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, ano 5, n. 10, maio de 1999, pp. 61-82,

SARTI, Cynthia e DUARTE, Luiz Fernando Dias (orgs.) *Antropologia e ética: desafios para a regulamentação*. Brasília, DF: ABA, 2013.

SEGATO, Rita Laura. “Antropologia e direitos humanos: alteridade e ética no movimento dos direitos universais”, *Mana*, n.1, vol. 12, abr./2006, pp. 207-236.

SÉRIE Antropologia e Direitos Humanos, Associação Brasileira de Antropologia, 9 volumes.

VICTORA, Ceres et alii (orgs). *Antropologia e Ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: EdUUF, 2004.

“Navegações” sugeridas

. <https://pesquisa.fflch.usp.br/cep> , especialmente <https://pesquisa.fflch.usp.br/textos-cep>

.....